



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT
Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Anexo Nº 28/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

ANEXO ÚNICO

Cronograma Físico e Financeiro - 1º ADITIVO AO CONTRATO 303/2023													
Item	Descrição	Total Por Etapa	0-30 DIAS	30-60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	120-150 DIAS	150-180 DIAS	180-210 DIAS	210-240 DIAS	240-270 DIAS	270-300 DIAS	300-330 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	22,98%	7,35%	7,59%	7,59%	7,59%	7,59%	7,59%	7,59%	7,59%	10,44%	6,08%
		373.716,61	85.891,00	27.485,12	28.371,91	28.371,91	28.371,91	28.371,91	28.371,91	28.371,91	28.371,91	39.011,36	22.725,76
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/ENTULHO	100,00%	25,45%	25,45%	17,52%							17,52%	14,06%
		154.130,73	39.233,00	39.233,00	26.999,22							26.999,22	21.666,29
3	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00%		7,36%	11,40%			11,40%	7,60%				62,25%
		129.347,21		9.520,89	14.742,11			14.742,11	9.828,06				80.514,04
4	INFRAESTRUTURA	100,00%	38,10%	38,10%	19,66%								4,14%
		416.911,17	158.838,60	158.838,60	81.981,71								17.252,26
5	SUPERESTRUTURA	100,00%		9,72%	10,03%	50,16%	30,09%						
		481.692,71		46.810,01	48.320,30	241.601,50	144.960,90						
6	PAREDES DE VEDAÇÃO	100,00%				9,45%	9,45%	37,80%	37,80%				5,51%
		179.748,99				16.985,20	16.985,20	67.940,76	67.940,75				9.897,08
7	COBERTURA	100,00%					29,20%	38,93%	29,20%				2,66%
		170.339,82					49.740,81	66.321,08	49.740,81				4.537,12
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%				4,07%	8,15%	12,22%	12,22%	12,22%	12,22%	20,37%	18,51%
		62.032,37				2.527,59	5.055,19	7.582,79	7.582,79	7.582,79	7.582,79	12.638,00	11.480,43
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%				4,52%	9,05%	13,57%	13,57%	13,57%	13,57%	22,62%	9,50%
		112.228,63				5.078,12	10.156,24	15.234,35	15.234,35	15.234,35	15.234,35	25.390,60	10.666,27
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AFINS	100,00%					5,10%	5,10%	15,30%	25,51%	25,51%	23,48%	
		920.139,18					46.941,84	46.941,84	140.825,53	234.709,21	234.709,21	216.011,55	
11	REVESTIMENTO DE PISOS	100,00%						9,89%	49,43%	29,66%	9,89%		1,14%
		351.522,28						34.752,54	173.762,66	104.257,60	34.752,52		3.996,96
12	REVESTIMENTO DE PAREDES	100,00%						22,06%	66,19%	11,74%			
		131.897,38						29.102,82	87.308,46	15.486,10			
13	REVESTIMENTO DE TETOS	100,00%							60,00%	40,00%			
		64.859,62							38.915,77	25.943,85			
14	VIDROS	100,00%										100,00%	
		1.707,01										1.707,01	
15	PINTURA	100,00%									50,00%	50,00%	
		89.593,54									44.796,77	44.796,77	
16	PORTAS	100,00%							29,54%	29,54%	39,39%		1,54%

		84.755,87							25.035,84	25.035,84	33.381,11		1.303,08
17	JANELAS	100,00%								30,00%	40,00%	30,00%	
		72.828,48								21.848,54	29.131,39	21.848,55	
18	AR CONDICIONADO	100,00%					4,42%	22,10%	29,41%	22,10%	19,21%	2,77%	
		186.298,79					8.233,46	41.167,34	54.784,06	41.167,34	35.780,04	5.166,55	
19	MUROS NO PERÍMETRO (LATERAIS E FUNDOS)	100,00%		28,59%	28,59%	19,06%	19,06%					4,69%	
		183.450,77		52.454,86	52.454,86	34.969,90	34.969,90					8.601,25	
20	GRADIL METÁLICO	100,00%								100,00%			
		44.929,99								44.929,99			
21	OBRAS COMPLEMENTARES	100,00%							57,44%	12,31%	30,25%		
		88.353,35							50.751,31	10.875,29	26.726,75		
Porcentagem			6,60%	6,55%	5,88%	8,07%	7,84%	8,24%	15,95%	13,58%	12,21%	10,49%	4,60%
Custo		4.300.484,50	283.962,60	281.887,62	252.870,11	347.019,18	337.181,99	354.193,56	685.714,27	584.005,56	524.932,67	450.909,85	197.807,09
Porcentagem Acumulado			6,60%	13,16%	19,04%	27,11%	34,95%	43,18%	59,13%	72,71%	84,92%	95,40%	100,00%
Custo Acumulado			283.962,60	565.850,22	818.720,33	1.165.739,51	1.502.921,50	1.857.115,06	2.542.829,33	3.126.834,89	3.651.767,56	4.102.677,41	4.300.484,50

DESEMBARGADOR ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

SR. LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA
Representante da Empresa SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Sampaio Germano da Silveira, Usuário Externo**, em 14/01/2025, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 15/01/2025, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6350276** e o código CRC **7C5F6CF8**.